



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

COMARCA DE BELO HORIZONTE-MG
SECRETARIA DO JUÍZO 1ª VARA EMPRESARIAL

EDITAL Art. 36 da Lei n.º 11.101/2005

Processo nº: 5145674-43.2022.8.13.0024
Classe: Recuperação Judicial
Assunto: Recuperação Judicial
Autores: CRUZEIRO ESPORTE CLUBE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL – ART. 36 DA LEI N.º 11.101, de 2005. COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG – 1ª VARA EMPRESARIAL – RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CRUZEIRO ESPORTE CLUBE – Processo n.º 5145674-43.2022.8.13.0024 – A Dra. CLÁUDIA HELENA BATISTA, MM.^a JUÍZA DE DIREITO da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em exercício de seu cargo e na forma do art. 36 da Lei n.º 11.101, de 2005, CONVOCA TODOS OS INTERESSADOS E CREDORES DE CRUZEIRO ESPORTE CLUBE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, para comparecerem e se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES** a ser realizada pela plataforma virtual "Assemblex", presidida pela Administração Judicial **ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada por sua advogada e administradora judicial Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, e **CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**, representada por seu sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, inscrito na OAB/PR sob o n.º 38.515, no dia **21/06/2023**, às **13h00**, em **primeira convocação, com início do credenciamento às 11:00 horas e encerramento às 12:59 horas**. A Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nessa ocasião, ficam, desde já, convocados os credores para a **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, em **segunda convocação, a se realizar nos mesmos moldes, no dia 28/06/2023**, às **13h00**, com início do credenciamento às 11:00 horas e encerramento às 12:59 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores (art. 37, § 2º, da Lei n.º 11.101, de 2005). A Assembleia ora convocada tem por objetivo deliberar acerca da aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda nos autos n.º 5145674-43.2022.8.13.0024, ao ID n.º 9797740352 e seguintes. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial, a ser submetido à deliberação da assembleia via link https://rjcruzeiro.com.br/?page_id=279 ou por meio de solicitação por escrito à Administração Judicial, pelo endereço eletrônico contato@rjcruzeiro.com.br. Ficam os credores e terceiros interessados cientes que: para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: contato@rjcruzeiro.com.br, em até no máximo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 1 (um) endereço eletrônico/e-mail válido e atualizado, além do



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

COMARCA DE BELO HORIZONTE-MG
SECRETARIA DO JUÍZO 1ª VARA EMPRESARIAL

número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e *Whatsapp*. O credor pessoa jurídica deverá anexar ao e-mail: o contrato social/ estatuto social com alterações e demais documentos que demonstrem a cadeia de representação da pessoa jurídica, substabelecimento (quando necessário), documento de identidade do administrador e **procuração com poderes específicos de voz e voto em assembleia** se representado por terceiro, que comprove seus poderes ou a indicação do ID dos autos do processo em que se encontre o documento. O Credor pessoa física deverá anexar ao e-mail: documentos pessoais (RG e CPF) e **procuração com poderes específicos de voz e voto em assembleia** se representado por terceiro. O prazo para o envio das procurações ou para a indicação do ID dos autos em que elas se encontram é de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, ou seja, os documentos serão recebidos apenas até as **13:00 horas do dia 20/06/2023, e, em caso de convocação em segunda chamada, até às 13:00 horas do dia 27/06/2023**. Além do e-mail, a documentação necessária para a participação da Assembleia Geral de Credores também poderá ser enviada para a sede da Administradora Judicial **ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, aos cuidados de sua representante legal, Dra. Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral, na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 1033, Conj. 424, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006-065, Telefone (31) 3879-2669, Celular (31) 9 9495-6551. A entrega da correspondência deverá ser realizada, necessariamente, até às **13:00 horas do dia 20/06/2023, e, em caso de convocação em segunda chamada, até às 13:00 horas do dia 27/06/2023**, não sendo reputadas como válidas correspondências entregues após a data e horário limites. Não serão consideradas válidas para a participação na AGC ora convocada os cadastros realizados para a AGC que seria realizada nos dias 7/12/2022 e 15/12/2022, pois se trata de novo conclave, de modo que todos os credores e interessados deverão realizar o cadastramento específico na forma deste instrumento convocatório. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assembled. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e **WhatsApp (48) 3372-8910** a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 1 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura,



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

COMARCA DE BELO HORIZONTE-MG
SECRETARIA DO JUÍZO 1ª VARA EMPRESARIAL

estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário disponibilizado no endereço eletrônico: https://drive.google.com/file/d/17j_BL37h8I6MQR5vER49LccyRdujz-uH/view.

Ficam ainda cientes os CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS de que, nos termos do §5º e § 6º, do art. 37, da Lei n.º 11.101, de 2005, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, que não compareçam pessoalmente ou por procurador, à assembleia, desde que o sindicato apresente à Administração Judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, relação dos associados que pretende representar, sendo que o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato, deverá esclarecer, até 24 (vinte quatro) horas da assembleia, qual sindicato irá representá-lo, caso contrário não será representado por nenhum deles. Os credores e representantes ficam advertidos de que o **login e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados**. O acesso ao sistema e a participação na Assembleia virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação de credores e representantes, que contam ainda com um tutorial de acesso que será encaminhado no mesmo e-mail de envio do login e senha de acesso. Os credores que chegarem após as 13:00 horas, não serão impedidos de assistir à Assembleia, porém, não terão direito de voto, em razão do descumprimento do prazo estabelecido no edital. Do mesmo modo, os credores não sujeitos à Recuperação Judicial não serão impedidos de assistir à Assembleia, porém, não terão direito de voto, nos termos do que dispõe a Lei n.º 11.101, de 2005. A Assembleia Geral de Credores será reproduzida na íntegra pelo canal "Assemblex" da plataforma de streaming *Youtube*. Poderão os credores consultar a íntegra do processo de recuperação judicial por meio de acesso ao Sistema PJe do TJMG ou, ainda, por meio do site mantido pela Administração Judicial, <https://rjcruzeiro.com.br/>. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Belo Horizonte/MG, 24 de maio de 2023 ~~17 de maio de 2023~~. Eu, _____, o subscrevo e assino por ordem da MM.^a Dra. Cláudia Helena Batista.